



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 54/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.700.000,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS)”.

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.201 de 08 de Dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), para suplementação de dotações orçamentárias como se segue:

02.01. GABINETE DO PREFEITO.

02.01.01. COORD. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2001. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 2, R\$ 95.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 03, R\$ 45.000,00.

02.02. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.02.01. COORD. DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL.

08.244.0003.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 8, R\$ 135.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 09, R\$ 60.000,00.

02.03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01. COORD. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0004.2001. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 14, R\$ 90.000,00.

02.04. SECRETARIA DE FINANÇAS

02.04.01. COORD. DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.123.0005.2001. MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE.

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 30, R\$ 175.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 31, R\$ 75.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.02. FUNDEB – 70% - PROF. MAGISTÉRIO

12.361.0009.2071. SEMEC ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 58, R\$ 1.300.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 59, R\$ 230.000,00.

02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.02. FUNDEB – 70% - PROF. MAGISTÉRIO

12.365.0009.2070. SEMEC ENSINO INFANTIL

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 60, R\$ 670.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 61, R\$ 110.000,00.

02.05. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.05.05. COORD. DAS ATIV. DO ENS FUNDAMENTAL

12.361.0009.2071. SEMEC ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 72, R\$ 555.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 73, R\$ 200.000,00.

02.06. SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO.

02.06.02. COORD. DAS ATIV. DE ESPORTE.

27.813.0010.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 99, R\$ 65.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 100, R\$ 20.000,00.

02.07. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

02.07.01. COORD. DOS SERVIÇOS URBANOS.

15.451.0008.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 112, R\$ 625.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 113, R\$ 155.000,00.

02.08. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS.

02.08.01. COORD. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS.

02.062.0011.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 129, R\$ 90.000,00.

02.09. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.09.01. COORD. DAS ATIV. MEIO AMBIENTE.

18.452.0012.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 145, R\$ 270.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 146, R\$ 100.000,00.

02.10. SECRETARIA DE HIGIENE E SAUDE.

02.10.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

10.301.0006.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 166, R\$ 1.450.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 167, R\$ 100.000,00.

02.13. SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS BARNABÉS.

02.13.01. COORD. SEC. ADMINISTRATIVA DOS BARNABÉS.

10.301.0006.2018. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL, FICHA Nº 226, R\$ 75.000,00.

3.1.90.13. OBRIGAÇÕES PATRONAIS, FICHA Nº 227, R\$ 10.000,00.

TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 6.700.000,00.

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado o excesso de arrecadação nos termos do inciso II do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FR	PLANO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
01	1000.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.500.000,00
01	1711.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP.	R\$ 1.890.000,00
02	1751.50.0.1.00.00	TRANSF. DE RECURSOS – FUNDEB	R\$ 2.310.000,00
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			R\$ 6.700.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS PARA COBERTURA DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 6.700.000,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

Artigo 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei nº 2161/2021 (PPA), Lei 2162/2021 (LDO) e Lei 2166/2021 (LOA).

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 08 de Dezembro 2022.

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

KENNEDY FERREIRA MENDES
Secretário de Administração

Este Decreto será publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal na data supra. Registre-se e Cumpra-se.